

OCEANA OFFSHORE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 14.882.295/0001-81
NIRE 33.3.0030510-6 | Cód. CVM 2362-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2020**

- 1. Data, Horário e Local:** Ao terceiro dia do mês de agosto de 2020, às 10 horas, na sede da Oceana Offshore S.A. ("Companhia"), na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Braga, nº 2, Barreto, CEP 24.110-200.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 18, §9º do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Pessoa Serapião e secretariados pelo Sr. Ricardo Wagner.
- 4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação das seguintes políticas, de modo a atender ao disposto no Regulamento do Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado": **(a)** Política de Gerenciamento de Riscos; **(b)** Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; **(c)** Política de Negociação de Valores Mobiliários; **(d)** Política de Remuneração dos Executivos; e **(e)** Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse, todos sob condição suspensiva; **(ii)** aprovação da alteração do Código de Conduta Ética, de modo a adequá-lo aos requisitos mínimos do Regulamento do Novo Mercado; **(iii)** extinção do Comitê de Gestão da Companhia; **(iv)** criação e instalação dos seguintes comitês não estatutários da Companhia: **(a)** Comitê de Auditoria; **(b)** Comitê Financeiro; e **(c)** Comitê de Recursos Humanos e Remuneração; **(v)** criação de área interna de auditoria; **(vi)** aprovação dos seguintes regimentos internos: **(a)** Regimento Interno do Comitê de Auditoria; **(b)** Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; **(c)** Regimento Interno do Comitê Financeiro; **(d)** Regimento Interno do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração; e **(e)** Regimento Interno da área de Auditoria Interna; **(vii)** aprovação dos orçamentos dos comitês de assessoramento da Companhia e da área de auditoria interna; **(viii)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria; **(ix)** a eleição dos membros do Comitê de Financeiro; **(x)** a eleição dos membros do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração; e **(xi)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.
- 5. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) a aprovação das seguintes políticas da Companhia: **(a)** Política de Gerenciamento de Riscos; **(b)** Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; **(c)** Política de Negociação de Valores Mobiliários; **(d)** Política de Remuneração dos Executivos; e **(e)** Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse, de acordo com a Instrução CVM 480 e com o Regulamento do Novo Mercado, as quais terão a redação dos **Anexos I, II, III, IV e V** à presente ata, respectivamente, ficando disponíveis também, na sede da Companhia. As políticas aprovadas neste item somente terão eficácia a partir da concessão pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") do registro da oferta pública de ações da Companhia aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida nesta data ("Oferta") e da data da divulgação do anúncio de início da Oferta.

- (ii) a alteração do Código de Conduta Ética da Companhia, de modo a adequá-lo aos requisitos mínimos do Regulamento do Novo Mercado, que passará a vigorar com a redação constante no **Anexo VI** à presente ata, ficando disponível, também, na sede da Companhia;

- (iii) a extinção do Comitê de Gestão da Companhia, que será substituído pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração;

- (iv) a aprovação da criação **(a)** do Comitê de Auditoria; **(b)** do Comitê Financeiro; e **(c)** do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração;

- (v) criação da área de auditoria interna, nos termos do artigo 23 do Regulamento do Novo Mercado;

- (vi) aprovação dos seguintes regimentos internos: **(a)** Regimento Interno do Comitê de Auditoria, conforme redação do **Anexo VII** à presente ata; **(b)** Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme redação do **Anexo VIII** à presente ata; **(c)** Regimento Interno do Comitê Financeiro, conforme redação do **Anexo IX** à presente ata; **(d)** Regimento Interno do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, conforme **Anexo X** à presente ata; e **(e)** Regimento Interno da área de Auditoria Interna, conforme **Anexo XI** à presente ata. Os Regimentos Internos aprovados nesta data somente terão eficácia a partir da concessão pela CVM do registro da Oferta e da data da divulgação do anúncio de início da Oferta.

- (vii) Aprovação do orçamento dos comitês de assessoramento da Companhia e a área de auditoria interna para o exercício corrente, no valor global de R\$212.700,00, o qual é considerado suficiente ao desempenho de suas respectivas funções, da seguinte forma: **(a)** Comitê de Auditoria: R\$15.675,00; **(b)** Comitê Financeiro: R\$31.350,00;

(c) Comitê de Recursos Humanos e Remuneração: R\$15.675,00; e (d) área de Auditoria Interna: R\$150.000,00; ficando consignado que os membros dos comitês ora mencionados renunciam ao recebimento de remuneração durante o período de seus respectivos mandatos;

(viii) aprovação da eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia para mandato unificado de 1 (um) ano:

(a) **Ricardo Schenker Wajnberg**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10982097-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 080.990.127-71, com escritório localizado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 341, sala 90, Leblon, CEP 22.440-032 para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XII** à presente ata;

(b) **Bruno Pessoa Serapião**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador da carteira de identidade nº 428280, inscrito no CPF sob o nº 162.746.258-95, com escritório localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, CEP 01.453-000 para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XIII** à presente ata;

(c) **Ricardo de Paula Luqui**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 24.218.906-4, inscrito no CPF sob o nº 149.639.028-85, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Uruguai, nº 339, Tijuca, CEP 20.510-060 para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XIV** à presente ata.

(ix) aprovação da eleição dos seguintes membros do Comitê Financeiro da Companhia para mandato unificado de 2 (dois) anos:

(a) **Raphael Ribeiro Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 21.832.230-3, inscrito no CPF sob o nº 130.016.007-13, com escritório localizado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, Leblon, CEP 22.431-002 para o cargo de membro do Comitê Financeiro da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XV** à presente ata;

(b) **Ricardo de Paula Luqui**, acima qualificado, para o cargo de membro do Comitê Financeiro da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XVI** à presente ata;

- (c) **Roberto Lucio Cerdeira Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20591152, emitida pela CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.442.747-27, com escritório localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, CEP 01.453-000 para o cargo de membro do Comitê Financeiro da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XVII** à presente ata;
- (d) **Rodrigo Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 09692438-6, inscrito no CPF sob o nº 035.541.167-93, com escritório localizado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Braga, nº 2, Barreto, CEP 22.110-220 para o cargo de membro do Comitê Financeiro da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XVIII** à presente ata;
- (e) **Elen Castilho Lima**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 12.128.967-2, inscrita no CPF sob o nº 082.274.317-55, com escritório localizado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Braga, nº 2, Barreto, CEP 24.110-200 para o cargo de membro do Comitê Financeiro da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XIX** à presente ata; e
- (x) aprovação da eleição dos seguintes membros do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração da Companhia para mandato unificado de 2 (dois) anos:
- (a) **Raphael Ribeiro Rodrigues**, acima qualificado, para o cargo de membro do Comitê de e Recursos Humanos e Remuneração da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XX** à presente ata;
- (b) **Julianna Burgos Pimentel dos Santos**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº 25.569.498-2, inscrita no CPF sob o nº 218.947.158-37, com escritório localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, nº 803, 10º andar, CEP 01.453-000 para o cargo de membro do Comitê de e Recursos Humanos e Remuneração da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XXI** à presente ata; e
- (c) **Darcy de Paula**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 13.777.147-2, inscrito no CPF sob o nº 012.052.378-79 com escritório localizado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Braga, nº 2, Barreto, CEP 24.110-200 para o cargo de membro do Comitê de e Recursos Humanos e Remuneração da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XXII** à presente ata.

- (xi) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
7. **Conselheiros Presentes:** Bruno Pessoa Serapião, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Marcelo Souza, Bruno Sacchi Zarembo, José Guilherme Cruz Souza, Gabriel Felzenszwalb; Ricardo Schenker Wajnberg e Adriana Waltrick dos Santos.

Niterói, 3 de agosto de 2020.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Bruno Pessoa Serapião
Presidente

Ricardo Wagner
Secretário